



Maceió, 12 de março de 2024

Nº 366

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Meiro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 11 DE MARÇO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-7165/2024. Int.: Daniela Damasceno Silva Melo. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-6989/2024. Int.: Sidney Karllison Silva Lucena Maranhão. Ass.: solicitação de pagamento de diárias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Proc. nº 12070-1540/2024. Int.: Brígida Barbosa de Sousa. Ass.: requerimento. DESP.: Considerando a informação à fl. 11, notifique-se a Defensora Pública interessada para ciência. Arquive-se.

Proc. nº 12070-7203/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação excepcional da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 067/2019. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo com vista à prorrogação excepcional da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 067/2019, que trata da prestação de serviços de gerenciamento de sistema de folha de pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

Proc. nº 12070-7154/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de eletrodomésticos pela ata de registro de preços DPE/AL nº 008/2024. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 2/3, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de eletrodomésticos pela ata de registro de preços DPE/AL nº 008/2024, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária, após remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-7156/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de eletrodomésticos pela ata de registro de preços DPE/AL nº 007/2024. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 2, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de eletrodomésticos pela ata de registro de preços DPE/AL nº 007/2024, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária, após remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-7157/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de eletrodomésticos pela ata de registro de preços DPE/AL nº 006/2024. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 2/3, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de eletrodomésticos pela ata de registro de preços DPE/AL nº 006/2024, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária, após remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-7173/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Aquisição de placas de identificação. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 2/3, autorizo a



Maceió, 12 de março de 2024

Nº 366

abertura de processo para aquisição de placas de identificação. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-7149/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de filtro de purificador de água pela ata de registro de preços DPE/AL nº 001/2024. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 2/3, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de filtro de purificador de água pela ata de registro de preços DPE/AL nº 001/2024, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária, após remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-7253/2024. Int.: GPO – DPE/AL. Ass.: solicitação de adiantamento. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/04, autorizo a abertura de processo administrativo com vista à concessão de adiantamento de numerário no montante indicado no mencionado pedido. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para análise sobre a viabilidade de deferimento do adiantamento.

Proc. nº 12070-7249/2024. Int.: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar o pagamento.

Maceió, 11 de março de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 119, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº **12070-6989/2024**, RESOLVE conceder em favor de SIDNEY KARLLISON SILVA LUCENA MARANHÃO, Agente de Apoio, matrícula nº 0001-9, CPF nº 048.292.164-17, RG nº 99001217207 – SSP/AL, o pagamento de 05 (cinco) meias diárias referentes aos deslocamentos realizados no dia 5 de fevereiro de 2024 ao Município de Atalaia/AL, no dia 8 de janeiro de 2024 ao Município de Penedo/AL, no dia 16 de janeiro de 2024 ao Município de Atalaia/AL, no dia 23 de janeiro de 2024 ao Município de Piranhas/AL e no dia 29 de fevereiro de 2024 ao Município de Atalaia/AL, para realizar serviços na área de informática, totalizando o valor de R\$ 301,85 (trezentos e um reais e oitenta e cinco centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, do Plano Interno 002246, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 120, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. ARTHUR CÉSAR CAVLACANTE LOUREIRO para compor a força tarefa para atuação na sessão plenária de júri designada para o dia 14 de março de 2024, referente ao processo nº 0800941-53.2018.8.02.0001 – 9ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri, em defesa de Paulo Henrique dos Santos Lima.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 121, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. JOÃO AUGUSTO SINHORIN para compor a força tarefa para atuação na sessão plenária de júri designada para o dia 29 de abril de 2024, referente ao processo nº 0720130-48.2014.8.02.0001 – 9ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 122, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. ADAUNIR BATISTA DE AMORIM FIEL para compor a força tarefa para atuação na sessão plenária de júri designada para o dia 15 de abril de 2024, referente ao processo nº 0700708-78.2017.8.02.0067 – 9ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 123, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. RYLDSON MARTINS FERREIRA para compor a força tarefa para atuação na sessão plenária de júri designada para o dia 18 de abril de 2024, referente ao processo nº 0004153-47.2020.8.02.0001 – 9ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 124, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. HOANA MARIA ANDRADE TOMAZ para compor a força tarefa para atuação na sessão plenária de júri designada para o dia 26 de abril de 2024, referente ao processo nº 0848285-64.2017.8.02.0001 – 9ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 11/CGDPE/2024

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011,



Maceió, 12 de março de 2024

Nº 366

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, incisos I, a e IV da Lei Complementar Estadual nº 29/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e avaliar o desempenho do Defensor Público em estágio probatório, KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a realização de Correição ordinária, com a finalidade de fiscalizar o estágio probatório do referido Defensor Público.

Art.2º. O aludido Defensor Público deverá remeter à Corregedoria Geral, até o dia 21 de março de 2024, os seguintes documentos:

I-Nos órgãos em que haja atribuição criminal, a relação mensal de réus presos assistidos pela Defensoria Pública com indicação do número do processo judicial correspondente, bem como as medidas adotadas com relação à garantia do direito à liberdade de cada um deles ou a justificativa em caso da não adoção de alguma medida, em atenção ao previsto art. 5º, §1º da resolução CSDP nº 10/2012;

II-Relação (extraída do E-saj - “consulta petições”) de petições iniciais e petições intermediárias protocoladas eletronicamente no Poder Judiciário, em cada órgão de atuação, entre os meses de abril a dezembro de 2023;

III-Relação de ações civis públicas e procedimentos administrativos instaurados, ofícios remetidos ou reuniões realizadas no âmbito da atuação na tutela coletiva, em cada um dos órgãos de atuação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 11 de março de 2024.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA Nº 12/CGDPE/2024

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, incisos I, a e IV da Lei Complementar Estadual nº 29/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e avaliar o desempenho da Defensoria Pública em estágio probatório, BRIGIDA BARBOSA DE SOUSA, RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a realização de Correição ordinária, com a finalidade de fiscalizar o estágio probatório da referida Defensoria Pública.

Art.2º. A aludida Defensoria Pública deverá remeter à Corregedoria Geral, até o dia 21 de março de 2024, os seguintes documentos:

I-Nos órgãos em que haja atribuição criminal, a relação mensal de réus presos assistidos pela Defensoria Pública com indicação do número do processo judicial correspondente, bem como as medidas adotadas com relação à garantia do direito à liberdade de cada um deles ou a justificativa em caso da não adoção de alguma medida, em atenção ao previsto art. 5º, §1º da resolução CSDP nº 10/2012;

II-Relação (extraída do E-saj - “consulta petições”) de petições iniciais e petições intermediárias protocoladas eletronicamente no Poder Judiciário, em cada órgão de atuação, entre os meses de agosto de 2023 a fevereiro de 2024;

III-Relação de ações civis públicas e procedimentos administrativos instaurados, ofícios remetidos ou reuniões realizadas no âmbito da atuação na tutela coletiva, em cada um dos órgãos de atuação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 11 de março de 2024.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-6716/2024. Interessada: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar. Despacho: Em atenção à solicitação de fl. 50, informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Maceió, 07 de março de 2024.

Processo nº 12070-6871/2024. Interessada: Ronivalda De Andrade. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de fevereiro de 2024, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 07 de março de 2024.

Processo nº 12070-7095/2024. Interessada: Thainá Cidrão Massilon. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de janeiro de 2024. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 11 e 12 de março de 2024. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 08 de março de 2024.

Processo nº 12070-7110/2024. Interessado: Rylyson Marins Ferreira. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de fevereiro de 2024, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 08 de março de 2024.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO E ESTÁGIO

Edital nº 08.1/2024 - RETIFICADOR

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, Dr. Carlos Eduardo de Paula Monteiro, no uso de suas atribuições, vem **PRORROGAR O PERÍODO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO Nº 12070-6242/2024** para a formação de cadastro de reserva para estágio em Direito na unidade da Defensoria Pública situada em Palmeira dos Índios, conforme as disposições a seguir:

1. Fica alterado o item II do edital originários nos seguintes termos:

II - DAS INSCRIÇÕES:



Maceió, 12 de março de 2024

Nº 366

1. LOCAL: As inscrições inicialmente realizadas no período compreendido entre os dias 04 de a 11 março de 2024 ficam **prorrogadas** até **20 março de 2024**, por meio do preenchimento de formulário que será disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública (www.defensoria.al.def.br), na aba "estágios", link "2024 Palmeira dos Índios - Processo Seletivo para estágio em Direito").

1.1. Após a impressão, preenchimento e assinatura do formulário, este deverá ser enviado por correio eletrônico à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (selecaoestagiodp@gmail.com), com o título "Seleção do edital 08/2024", juntamente com os documentos indicados no item 2, destacando-se que o formulário e os documentos deverão ser enviados no formato PDF **EM UM ÚNICO ARQUIVO ANEXO, sob pena de indeferimento.**

2. São condições de inscrição:

- a) estar devidamente matriculado no Curso de Direito de universidades e faculdades reconhecidas pelo Ministério da Educação;
- b) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital, especialmente no tocante à disponibilidade de estagiar no horário diurno na sede da Defensoria Pública no Município de Palmeira dos Índios - AL;
- c) **apresentar, no ato da inscrição**, histórico escolar contendo a nota e **média geral de todas as disciplinas já cumpridas** do curso de Direito, nome do aluno e data da expedição (expedido há menos de 30 (trinta) dias).

2. As demais disposições do edital regulamentador permanecem válidas e inalteradas.

Maceió, 11 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas